



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.745, de 15 de abril de 2024.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.774, de 22 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 119.184,76 (cento e dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.365.365.2193 - EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0020 - MDE (15614) ..... 27.382,44

**0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL**

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.244.29.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (713) ..... 64.419,88

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.40.00.00.00 - SERV. DE TECNOL. DA INFORM E COMUN. - TI

0040 - ASPS (15262) ..... 27.382,44

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior a se verificar nas receitas:

1113.03.4.1.01.00.00 - IRRF OUTROS RENDIMENTOS (7050) ..... 76.324,36

1114.51.1.4.00.00.00 - IMP SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA – DÍVIDA .... 33.205,40

1311.01.1.1.01.00.00 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PÚBLICOS ..... 9.655,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de abril de 2024.**

**André Luís Barcellos Brito**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br